PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo **JOÃO BATISTA PIMENTEL,** mediante relevantes serviços prestados ao nosso Município de Martins Soares e toda a região, com serviços de terraplanagem.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 19 (dezenove) de maio de 2022, em Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 20 de abril de 2022

Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade
Presidente da Câmara